



**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2020**  
**PROCESSO Nº. 306/2020**

**ATA DE ABERTURA/JULGAMENTO**

Às 8h30min do dia 18 de novembro de 2020, no auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a Pregoeira Oficial do Município de João Monlevade, Sr<sup>a</sup>. Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, respectivos membros da equipe de apoio designados pela portaria nº. 249/2020 de 04/09/2020, com finalidade de realizar os procedimentos relativos ao processo administrativo de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2020**, cujo objeto é o registro de preços visando aquisição futura de materiais de obras em geral (carpintaria, cobertura, elétrico, ferragem, hidráulico, pintura, pré-moldados e origem mineral) destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras. Apresentaram documentação para credenciamento neste certame licitatório, as empresas **BEIRA RIO CONSTRUÇÕES LTDA**, representada por Sirlene Tavares Vilela Cristo, **FILIFE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, representada por Filipe Victor de Ávila Fonseca, **LAFFERDU INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM FERRO FUNDIDO EIRELI - ME**, representada por Ronaldo Antônio Elias de Faria, **A & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, representada por Anderson de Oliveira Alves, **KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, representada por Leandro Passos Gomes da Silva, **LUZCOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, representada por Ranieri Alex Mariosa, **SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA**, representada por José Maria Borges, **DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**, representada por Roner Geraldo dos Santos, **COMERCIAL CAUÊ LTDA**, representada por Sérgio Pedro Gomes, **ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**, representada por Cláudio Márcio dos Santos, **CAST IRON COMERCIAL EIRELI**, representada por Ricardo Luiz Ortiz, que enviou os envelopes via Correio, não tendo representante presente. Os documentos de credenciamento foram verificados pela pregoeira e disponibilizados para visto e conferência dos representantes presentes, sendo todas as empresas credenciadas na forma das exigências contidas no título 5 do edital. Dando prosseguimento a Pregoeira abriu os envelopes propostas das empresas credenciadas. As propostas foram rubricadas pela Pregoeira e representantes presentes. Foram desclassificados os lotes: 43, 45, 57, 65, 68, 73, 79, 116, 149, 157 por ter cotado produtos em desacordo com o edital e o Lote 104 por não ter apresentado marca do produto ofertado da empresa **FILIFE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**. Os Lotes 79 e 82 da empresa **ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP** foram desclassificados por ter cotado produto em desacordo com o exigido em edital. Os Lotes 82, 140 da empresa **KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** foram desclassificados por terem cotado produtos em desacordo com o exigido no edital. A proposta da empresa **COMERCIAL CAUÊ LTDA**, apresentou erro de soma do valor total dos itens do Lote 21, dos itens 117,118 e 119 do Lote 52 e do Lote 201, sendo corrigidos com base no preço unitário apresentado, o Lote 63 foi desclassificado por não ter apresentado a marca dos produtos ofertados, Lote 18 por não atender as especificações exigidas no edital, Lote 21 e 36 por ter cotado produto em desacordo com o exigido no edital. Após estas observações o valor global da proposta do **COMERCIAL CAUÊ LTDA** a ser considerado será de R\$ 1.010.581,55. As propostas foram classificadas conforme o título 10 (dez) do edital. Ao menor



lance apresentado, a pregoeira realizou a abertura do envelope "DOCUMENTAÇÃO" das empresas **BEIRA RIO CONSTRUÇÕES LTDA, FILIPE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, LUZCOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, COMERCIAL CAUÊ LTDA, A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP.**, foram habilitadas por terem cumprido todas as exigências contidas no título 8 do edital. Ficaram frustrados os lotes 01, 48, 53, 54, 55, 56, 58, 77, 93, 124, 135, 147, 148, 156. As empresas vencedoras deverão apresentar no prazo de 48 horas a proposta definitiva. Os representantes das empresas **BEIRA RIO CONSTRUÇÕES LTDA, LUZCOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, LAFFERDU INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM FERRO FUNDIDO EIRELI – ME E SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA**, retiraram-se antes do final da sessão. Não havendo mais nada a relatar, e sem manifestação de recurso, lavrou-se a presente ata, em duas páginas, assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes credenciados, sendo encerrada esta sessão pública às 15h50min. Para fins de publicidade dos atos e ocorrências praticados nesta sessão pública, será afixada cópia desta ata no Quadro de Avisos hall da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

Érica Márcia Rabelo Silva Araújo

**Pregoeira**

Cleidmar Júlia Moreira de Paula

**Membro/Equipe de Apoio**

Aparecida Ferreira de Vasconcelos Alves do Nascimento

**Membro/Equipe de Apoio**

FILIPE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Filipe Victor de Ávila Fonseca

KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Leandro Passos Gomes da Silva

A & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Anderson de Oliveira Alves

COMERCIAL CAUÊ LTDA

Sérgio Pedro Gomes

ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE

MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP

Cláudio Márcio dos Santos



**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2020**

**PROCESSO Nº. 306/2020**

**ATA DE ABERTURA/JULGAMENTO**

Às 15h do dia 19 de novembro de 2020, a Pregoeira Oficial do Município de João Monlevade, Sr<sup>a</sup>. Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, em análise da ata de abertura/julgamento observou que não foram informados todos os lotes frustrados na ata de abertura e julgamento da sessão do dia 18/11/2020. Em tempo faz-se necessário a correção, incluindo também como frustrados os Lotes 59 e 126. Não havendo mais nada a relatar, para fins de publicidade dos atos e ocorrência praticados, será afixada cópia desta ata no Quadro de Avisos hall da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

Érica Márcia Rabelo Silva Araújo

Pregoeira